

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS VINCULADAS AOS PROJETOS DE PESQUISA PRINT/UFPE (Edital PrInt/PPGBV nº 03/2019)

O Programa de Pós Graduação em Biologia Vegetal – PPGBV, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2019 das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. Dos Objetivos

1.1. A seleção dos beneficiários das bolsas vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2019 pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE busca:

1.1.1 Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFPE nas áreas do conhecimento priorizadas;

1.1.2 Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;

1.1.3 Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação da UFPE;

1.1.4 Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para a UFPE, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional;

1.1.5 Fomentar a transformação da UFPE em um ambiente internacional;

1.1.6 Integrar outras ações de fomento da UFPE ao esforço de internacionalização.

2. Dos Temas, modalidades de bolsas, valores e vagas no âmbito do PrInt-PPGBV

2.1 Tema: “Sistemática e Evolução de *Piptolepis* Sch. Bip. (Compositae, Vernonieae)”.

Investigar a história evolutiva e a sistemática de *Piptolepis* Sch. Bip. (Compositae) por meio de estudos filogenéticos e filogeográficos utilizando técnicas de sequenciamento de nova geração de DNA (NGS), contribuindo para o entendimento sobre a diversificação, especiação, evolução e biogeografia na região neotropical.

2.2 Tema: “Reconstrução da Filogenia e Evolução cariotípica em *Melocactus* Link & Otto (Cactaceae: subfamília Cactoideae)”.

Reconstruir a filogenia do gênero *Melocactus* por meio da comparação de sequências de DNA plastidial, bem como identificar os mecanismos de evolução cariotípica envolvidos na diversificação do gênero.

2.3 Tema: “Odores florais em sistemas neotropicais especializados de polinização”.

Analisar a química dos odores florais em diferentes sistemas especializados de polinização, principalmente envolvendo polinização por abelhas, esfingídeos e morcegos em espécies da família Malpighiaceae. Pretendemos responder algumas perguntas: Qual é a

composição e quantidade dos perfumes exalados por flores de plantas que produzem óleo? Qual a influência desses sinais atrativos na atração seletiva das espécies de abelhas polinizadoras? Em espécies que apresentam flores com e sem elaióforos, as flores dos distintos morfos apresentam diferenças quanto ao buquê? Como a presença desses sinais interfere na frequência dos polinizadores?

2.4. Tema: “Uso do solo, regeneração natural e serviços ecossistêmicos providos pela Caatinga: Conectando Unidades de Conservação e sustentabilidade”

Entender as relações entre uso do solo, dinâmica de regeneração e serviços ecossistêmicos prestados pela vegetação da Caatinga de forma a (1) caracterizar o potencial de prestação de serviços pelas UCs da Caatinga em diferentes escalas espaciais, (2) definir diretrizes de manejo das UCs e de seus entornos que maximizem a prestação de serviços ambientais, (3) incorporar as UCs dentro de uma estratégia de adaptação às mudanças climáticas e transição para a sustentabilidade.

2.5 Modalidade de Bolsas/Benefício, Instituições de destino, Duração, Valor e Vagas

Modalidade	Instituições de Destino	Duração	Valor	Vagas
Jovem Talento com Experiência no Exterior	UFPE	6 meses	R\$ 59.155,29	1 (uma)
Professor Visitante Júnior	Kew Gardens, UK	6 meses	R\$ 60.638,40	1 (uma)
Professor Visitante Sênior	University of Salzburg, Austria	3 meses	R\$ 39.866,40	1 (uma)
	Lancaster University, UK			

3. Dos Requisitos

3.1 As candidaturas nas modalidades Jovem Talento com Experiência no Exterior, Professor Visitante Junior e Professor Visitante Sênior deverão obedecer os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser solicitada por Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal integrante do Projeto Institucional de Internacionalização da UFPE no âmbito do Print/Capes;

3.1.2 Para Professor Visitante Junior e Sênior, não ter recebido anteriormente bolsa da mesma modalidade no exterior financiada por agência de fomento federal, ou ter cumprido o interstício eventualmente exigido pela bolsa anterior;

3.1.3 Ser, necessariamente, docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

3.1.4 Ser portador do título de doutor;

3.1.5 Ter produção científica na área do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, onde irá atuar;

3.1.6 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço www.ufpe.br/propesq/bolsas;

3.1.7 Estar com o currículo Lattes atualizado dentro dos últimos 30 dias;

3.1.8 Possuir e fornecer o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

3.1.9 Apresentar, no caso de Professor Visitante Junior ou Sênior, documento da instituição de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente

para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino;

3.1.10 No caso de Jovem Talento com Experiência no Exterior não falante nativo de língua portuguesa ou inglesa, atender a um dos três requisitos a seguir:

3.1.10.1 comprovar o domínio de uma dessas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;

3.1.10.2 apresentar, para a língua portuguesa, certificado Celpe-Bras;

3.1.10.3 apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados descritos abaixo:

Inglês			
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam
71	527	6	CAE ou FCE B2

3.1.11 Apresentar declaração assinada pelo(a) candidato(a) afirmando que está de acordo com o plano de pesquisa e seu respectivo cronograma de execução;

3.1.12 A não observância destes requisitos desclassificará a proposta.

3.2 As candidaturas deverão ser apresentadas aos respectivos PPGs, conforme seus cronogramas internos específicos (Item 5.1), contendo os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia do RG ou, se estrangeiro, cópia de passaporte;

3.2.2 Declaração assinada pelo(a) candidato(a) afirmando que está de acordo com o plano de pesquisa e seu respectivo cronograma de execução e incluindo registro ORCID e *link* para currículo Lattes atualizado dentro dos últimos 30 dias;

3.2.3 Carta convite do colaborador do PPG de destino para Jovem Talento com Experiência no Exterior e carta convite do colaborador no exterior para Professor Visitante Junior e Sênior, ambas em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio;

3.2.4 Plano de Pesquisa (vide modelo no Anexo I deste Edital).

3.3. As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser encaminhadas à Propesq dentro do prazo constante do Cronograma deste Edital (Item 5.1), impreterivelmente;

3.4 O PPG deverá encaminhar à Propesq, além dos documentos individuais apresentados pelos candidatos aprovados:

3.4.1 Cópia da ata do processo de seleção interna;

4. Das Atribuições da Propesq

4.1. Receber as candidaturas encaminhadas pelos PPGs e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;

4.2 Orientar sobre a divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos candidatos contemplados, no sítio eletrônico do PPGBV, da Pró-reitoria (www.ufpe.br/propesq) e/ou do Print na UFPE (www.ufpe.br/print) .

5. Do Cronograma

5.1 O processo seletivo dos Editais PrInt UFPE de cada Programa para projetos vinculados aos projetos PrInt no âmbito da UFPE devem respeitar os calendários abaixo:

Envio de resultado final da seleção à Propesq	Indicação dos bolsistas/beneficiários no SCBA	Início da bolsa/missão/visita científica
03/06/2019	03/06 a 15/07/2019	SET a OUT/2019
01/07/2019	01/07 a 15/08/2019	NOV a DEZ/2019
15/10/2019	15/10 a 30/11/2019	JAN a MAR/2020

5.1.1 O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

5.1.1.1 Lançamento do Edital: **30/08/2019**

5.1.1.2 Datas para submissão de propostas neste edital: **Até 30/09/2019**

5.1.1.3 Divulgação dos Resultados: **Até 14/10/2019**

5.1.1.4 Envio de resultado final da seleção à Propesq: **15/10/2019**

5.1.1.5 Implementação da bolsa/benefício: **até 30 de novembro de 2019.**

6. Da Submissão das Propostas

6.1 As propostas deverão ser entregues impressas e em formato pdf na Secretaria do PPGBV obedecendo aos prazos previstos no presente Edital e serão submetidas pelo coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação PrInt/UFPE, através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Propesq ou no endereço <https://goo.gl/forms/zkeKjpvle4debmi53>, atendendo ao cronograma disposto no item 5.

7. Da Análise e Critérios de Julgamento das Candidaturas

7.1 As candidaturas encaminhadas serão analisadas pelo PPG Biologia Vegetal segundo critérios:

7.1.1 Aderência às temáticas;

7.1.2 Para Professor Visitante Júnior e Sênior, aderência às instituições e países aprovados no âmbito do PrInt-UFPE do PPGBV, mencionadas em cada tema/modalidade do item 2 do presente Edital e que constam do Anexo I do Edital nº 411/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y7qzyc5s>);

7.1.3 Currículo do candidato;

7.1.4 Currículo do colaborador no Brasil para Jovem Talento com Experiência no Exterior e no exterior para Professor Visitante Júnior e Sênior;

7.1.5 Interação técnico-científica prévia comprovada com o colaborador no Brasil para Jovem Talento com Experiência no Exterior e no exterior para Professor Visitante Júnior e Sênior.

8. Dos Resultados e Implementação da Bolsa

8.1 Os resultados serão divulgados conforme orientação da Propesq no sítio eletrônico do PPGBV, da Pró-reitoria (www.ufpe.br/propesq) e/ou do PrInt na UFPE (www.ufpe.br/print), observado o cronograma disposto no item 8.

9. Dos Recursos Administrativos

9.1 O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo, devendo ser encaminhado à Coordenação do PPGBV/UFPE.

10. Das Disposições Finais

10.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 20 de agosto de 2019.

Inara Roberta Leal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia
Vegetal da UFPE

Ernani Carvalho

Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I

PLANO DE PESQUISA - MODELO

Plano de pesquisa, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e aderência ao tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de pesquisa para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de pesquisa prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Referências bibliográficas.